

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 9/2020

PARTES: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, a empresa JOSE MOACYR FATTOR & CIA LTDA, resolvem em comum e recíproco acordo celebram o presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 9/2020.

DO OBJETO: O objeto da presente Ata de Registro de Preços, é conforme as especificações abaixo relacionadas: **Aquisição de combustível para atender os estudantes universitários durante o período letivo, residentes no município que se deslocam para estabelecimentos de ensino superior localizados em outras cidades, cujo transporte se faz através de ônibus fretados, conforme Lei n° 788 de 19/02/2009.**

DOS PREÇOS: O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão n° 11/2020, a saber:

314-JOSE MOACYR FATTOR & CIA LTDA						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
1	ÓLEO DIESEL, derivado do petróleo, sem receber nenhum tipo de aditivo; com porcentagem de biodiesel conforme legislação vigente; com teor de enxofre não superior a 500 mg/kg ou ppm; para ser usado em qualquer veículo a diesel; devendo ser entregue no momento da licitação a FISPQ (ficha de informação de segurança de produto químico)	SHELL	L	66.000,00	3,83	252.780,00
Total do Fornecedor:						252.780,00

DA VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei n° 8.666/93.

2.025.33.33.90.32(208/2020)

Nova Andradina/MS, 10 de Fevereiro de 2020

EMERSON NANTES DE MATOS

Secretário Municipal de Finanças e Gestão

Ordenador de Despesas

GILBERTO BARBIERI

Pregoeiro

367.867.211-68

EQUIPE DE APOIO:

ANA CRISTINA G. DOS SANTOS

EQUIPE DE APOIO

994.206.271-87

KATIUSCIA DE SOUZA LIMA

EQUIPE DE APOIO

976.474.541-53

CLAUDIO SANCHES

EQUIPE DE APOIO

237.827.651-68

ELIANE ROSELI FONSECA

EQUIPE DE APOIO

465.856.301-06

WELINTON BACHEGA BRITO

EQUIPE DE APOIO

023.555.441-31

JOSE MOACYR FATTOR & CIA LTDA

Representante: RICARDO DA SILVEIRA FATTOR, CPF n° 600.725.551-49

Fornecedor

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2020.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 033/2020 do processo n° 81796/2020, FLY N° 0333.0000934/2020, tipo menor preço por **ITEM**. Regulamentado pelo Decreto n° 702, de 26 de dezembro de 2006, objetivando o Pregão. Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de exames de Ecocardiografia e Teste Ergométrico, com a finalidade de atender os usuários do SUS, pela rede municipal de saúde através do Fundo Municipal de Saúde, conforme CI n° 63/2020/SMS e Solicitação n° 118/2020, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade n° 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 05/03/2020 às 07:30 horas (Horário Local).**

Nova Andradina MS, 13 de fevereiro de 2020.

Ana Cristina G. Dos Santos

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 040/2020.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 040/2020 do processo n° 81976/2020, FLY N° 0333.0001114/2020, tipo menor preço por **ITEM**. Regulamentado pelo Decreto n° 702, de 26 de dezembro de 2006, objetivando o Pregão. Objeto: Contratação de serviço de empresa especializada na realização de exames de endoscopia, para atender aos pacientes usuários do SUS, através do Fundo Municipal de Saúde, conforme CI n° 70/2020/SMS e Solicitação n° 114/2020, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade n° 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 04/03/2020 às 13:30 horas (Horário Local).**

Nova Andradina MS, 13 de fevereiro de 2020.

Claudio Sanches

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

MINUTA DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 46/2020.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 46/2020 – S.R.P. do processo n° 81816/2020 – FLY 0333.0000954/2020, tipo menor preço por **ITEM**. Regulamentado pelo Decreto n° 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível com a finalidade de atender indenização com o abastecimento de veículo próprio do servidor em viagem oficial, devidamente comprovada com diária, conforme estabelecido no Art. 155 da Lei Complementar Municipal n° 042 de 26 de junho de 2002 e o Decreto n° 1.272 de 25 de Fevereiro de 2013, conforme CI n° 17/2020 e solicitação 274/2020 a pedido do Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital. O Edital estará disponível a partir de **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: LICITAÇÕES, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade n° 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 09/03/2020 às 09h30min (Horário Local).**

Nova Andradina MS, 18 de Fevereiro de 2020.

Ana Cristina Gonçalves dos Santos

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 041/2020.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 041/2020 - Processo n° 81716/2020 – FLY N° 0333.0000854/2020, regulamentado pelo Decreto n° 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço. Objeto: Aquisição de divisórias, porta, fechadura, forro, viro e visores de vidro, para atender Secretaria Municipal de Saúde e suas ramificações, conforme C.I 074/2020 e solicitação 139/2020 a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no Anexo I – termo de referência do Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: LICITAÇÕES, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade n° 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 04/03/2020 às 15:30 horas (Horário Local)**

Nova Andradina MS, 13 de fevereiro de 2020.

Claudio Sanches

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 038/2020.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 038/2020 – S.R.P. do Processo n° 81656/2020 – FLY 0333.0000794/2020, tipo menor preço por **ITEM**. Regulamentado pelo Decreto n° 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Objeto: Contratação de Empresa especializada em serviços de sonorização (som volante) para divulgação dos Programas no acompanhamento das condicionalidades, para atender o Programa Bolsa Família – Cad-Único, Centro de Referência Especializado em Assistência Social – CREAS e SCFV para crianças e adolescentes, vinculados a esta secretaria, conforme CI n° 024/2020 e solicitação n° 182/2020, a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital. O Edital estará disponível, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: Mais Acessados – Licitação, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antônio J. de Moura Andrade n° 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 04/03/2020 às 07h30min (Horário Local).**

Nova Andradina MS, 18 de Fevereiro de 2020.

Eliane Roseli Fonseca

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 044/2020 - Processo nº 81933/2020 - FLY Nº 0333.0001071/2020, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço "ITEM" **OBJETO:** Aquisição de materiais elétricos, para serem utilizados na manutenção das Unidades Educacionais e órgãos da SEMEC, conforme CI nº 020/2020 e solicitação 024/2020, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme especificado no anexo I - termo de referência do Edital. O Edital estará disponível, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina - MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: Mais Acessados - LICITAÇÃO ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Ficando estabelecida a Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 05/03/2020 às 13h30min (Horário Local).**

Nova Andradina MS, 18 de Fevereiro de 2020.
Eliane Roseli Fonseca
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através do seu Pregoeiro (a), RETIFICA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2020 - P.P. - Processo nº 81713/2020 - FLY Nº 0333.0000851/2020; publicado no Jornal Diário Oficial do Município; ANO: IV - Nº 0789, quinta-feira, 13 de fevereiro de 2020, pág. 01/15, tendo em vista alteração no subitem 3.5 "o" do Edital.

Onde se lê: Certificado de capacitação técnica emitida pelo CBM Corpo de Bombeiro Militar

Leia-se: Declaração de Cadastro emitida junto ao Corpo de Bombeiro Militar de Mato Grosso do Sul (para venda e comercialização de produtos de segurança, contra incêndio e Pânico).

Nova Andradina, 18 de fevereiro de 2020.
Eliane Roseli Fonseca - Pregoeira.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº. 027/2019

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **M. R. P. BASÍLIO - EPP**, tem entre si, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo nº 003 ao Contrato nº 027/2019.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de **retificar o termo de nº 02**, mantendo a prorrogação do prazo contratual para o período compreendido entre os dias **01/01/2020 e 31/12/2020**, tendo em vista se tratar de uma prestação de serviços de natureza contínua, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. E acrescentar ao aditivo o valor estipulado de **R\$ 3.015.932,77 (três milhões quinze mil novecentos e trinta e dois reais e setenta e sete centavos)**, tendo em vista a necessidade de buscar alunos em outras localidades, diversas das que haviam sido mapeadas anteriormente, aumentando assim a quilometragem, com fundamento no art. 65, § 1º, I, da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina MS, 11 de fevereiro de 2020.

FABIO ZANATA
Secretário Municipal de Educação,
Cultura e Esporte
Contratante

MARCIA REGINA
PEREIRA BASÍLIO
M.R.P. Basílio
Contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 059/2019

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado à empresa **PERKAL AUTOMÓVEIS LTDA - FILIAL 05**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrar o presente Termo Aditivo nº 001 de prorrogação de prazo.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual, para o período compreendido entre **29/02/2020 a 31/12/2020**, tendo em vista que o presente contrato tem como objeto a contratação de serviços especializados em limpeza e polimento de veículo, para atender a veículo Trail Blazer LTZ em uso pelo gabinete do prefeito, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina MS, 13 de fevereiro de 2020.

EMERSON NANTES DE MATOS
Secretária Municipal de Finanças e Gestão
Ordenador de despesas
Contratante

PERKAL AUTOMÓVEIS LTDA - FILIAL 05
Thiago Pires Teodoro
Empresa contratada

TERMO DE ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2018

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento às determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016 resolve registrar o **ENCERRAMENTO da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2018**, celebrado com o(s) Fornecedor(es): **FRANCIELI DOSSANTOS MELO MAXIMIANO**.

A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está ENCERRADA por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo Município e o(s) fornecedor(es).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de registro de Preços;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 17 de fevereiro de 2020.

ROBERTO GINELL
Secretário Municipal de Serviços Públicos

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 81648/2020 - FLY 0333.0000786/2020.

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente Aquisição de 3.000 m² (três mil metros quadrado) de lona dupla face 200 micras, com a finalidade de atender a municípios em situação de vulnerabilidade social residentes no município, conforme Art. 7, Inciso II da Lei nº 1.166, de 04 de Dezembro de 2013 e Resolução nº 05/2013 do CMAS/NA. Conforme SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL, solicitação como dispensa de licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico aos fls. 23 e 24 do processo.

3. **Favorecidos:**

3.1 **CONCORDIA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP**, CNPJ: **16.041.907/0002-10**, perfazendo um valor de R\$ 5.850,00 (cinco mil e oitocentos e cinquenta reais).

4. **Proj./Ativ.:** 2.207 - 33.90.32.00.00.00.000082

5. **Condições de entrega:** EM 02 HORAS APÓS SOLICITAÇÃO

6. **Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 13 de fevereiro de 2020.
Julliana Caetano Ortega
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Ordenador de Despesa Emerson Nantes De Matos, Secretário Municipal de Finanças e gestão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:81393/2020

b) Licitação Nr.:11/2020

c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

d) Data Homologação: 10/02/20

e) Objeto da Licitação: Aquisição de combustível para atender os estudantes universitários durante o período letivo, residentes no município que se deslocam para estabelecimentos de ensino superior localizados em outras cidades, cujo transporte se faz através de ônibus fretados, conforme Lei nº 788 de 19/02/2009.

CONTRATADO: JOSE MOACYR FATTOR & CIA LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 252.780,00 (duzentos e cinquenta e dois mil setecentos e oitenta reais)

DATA: 10/02/20

Emerson Nantes De Matos
Secretário de Finanças e Gestão

DECRETO Nº. 2.457, de 14 de Fevereiro de 2020.

Dispõe sobre as alterações no Decreto nº 1.589/2015 e 1.590/2015 que tratam da estrutura básica da Secretaria de Municipal de Infraestrutura e da estrutura básica da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, respectivamente, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso III do art. 72 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados o inciso V ao artigo 2º e *caput* do artigo 4º, ambos do Decreto nº 1.590/2015, os quais possuem a seguinte redação:

Art. 2º ...

[...]

V - a manutenção das vias de transporte urbano, inclusive com a apresentação de projetos preventivos e desobstrutivos, e a promoção da sinalização, fiscalização e ordenamento do trânsito nas vias urbanas do Município;

[...]

Art. 4º À Subsecretaria Municipal de Serviços Públicos, às gerências, ao Departamento de Trânsito e ao Departamento Municipal de Projeto e Controle de Vias, nas suas áreas de atuação, compete:

Art. 2º Ficam incluídos o inciso XV ao artigo 2º, o inciso IV ao artigo 3º do Decreto nº 1.590/2015, os quais possuem a seguinte redação:

Art. 2º ...

[...]

XV - A elaboração de estudos técnicos preliminares, de projetos e de orçamentos, bem como a supervisão da execução em operações "lapa-buracos";

Art. 3º

[...]

IV - Departamento Municipal de Projeto e Controle de Vias;

Art. 5º ...

[...]

IV - Departamento Municipal de Projeto e Controle de Vias, por Diretor de Departamento, Símbolo DAS-112;

Art. 6º ...

[...]

V - O Diretor de Departamento Municipal de Projeto e Controle de Vias, por um agente público indicado pelo Secretário, preferencialmente lotado na respectiva unidade.

Art. 3º O organograma que representa a estrutura básica da Secretaria Municipal de Serviços Públicos passa a vigorar consoante o anexo I deste Decreto.

Art. 4º O organograma que representa a estrutura básica da Secretaria Municipal de Infraestrutura passa a vigorar consoante o anexo II deste Decreto.

Art. 5º Fica revogada a alínea "c" do inciso I do artigo 3º do Decreto 1.589, de 13 de fevereiro de 2015.

Art. 6º Fica transformado, sem aumento de despesa, para implementação da organização administrativa do Poder Executivo, o cargo em comissão de 1 (um) cargo de subsecretário, Símbolo DAS-112, em 1 (um) cargo de Diretor de Departamento, Símbolo DAS-112.

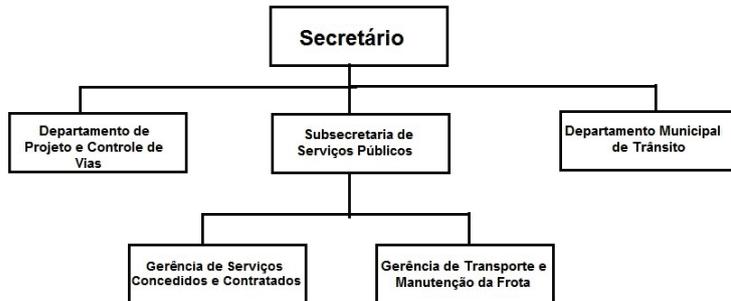
Art. 7º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se das disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 14 de fevereiro de 2020.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

NEXO I DO DECRETO Nº 2.457, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

Prefeitura Municipal de Nova Andradina
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Estrutura Básica

**ANEXO II DO DECRETO Nº 2.457, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020**

Prefeitura Municipal de Nova Andradina
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Estrutura Básica



PORTARIA Nº 74, de 17 de Fevereiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença Especial de 03 (três) meses**, a partir de 18 de fevereiro de 2020, referente ao quinquênio aquisitivo de 23 de maio de 2014 a 22 de maio de 2019 a Servidora Pública Municipal **MARCIA LAMBERT BILAR**, matrícula 7.350, exercendo o cargo de **Gestor de Ações Sociais**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (autos 82.108/2020).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a Licença Especial da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos prospectivos a partir do dia 18 de fevereiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 17 de fevereiro de 2020.
José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 75, de 17 de Fevereiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença Especial de 03 (três) meses**, a partir de 17 de fevereiro de 2020, referente ao quinquênio aquisitivo de 1º de maio de 2011 a 1º de maio de 2016 a Servidora Pública Municipal **RENATA DE SOUZA BOM**, matrícula 5.134, exercendo o cargo de **Profissional de Educação**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (autos 81.760/2020).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a Licença Especial da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 17 de fevereiro de 2020.
José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 76, de 17 de Fevereiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença Especial de 03 (três) meses**, a partir de 4 de março de 2020, referente ao quinquênio aquisitivo de 1º de abril de 2009 a 31 de março de 2014 a Servidora Pública Municipal **IRENE CORREIA LIMA MONTAGNERI**, matrícula 4.581, exercendo o cargo de **Agente de Serviço de Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (autos 81.567/2020).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a Licença Especial da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos prospectivos a partir do dia 4 de março de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 17 de fevereiro de 2020.
José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 77, de 17 de Fevereiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LEONARDO PERES BRESSAN**, para ocupar o cargo de **Diretor de Departamento de Projeto e Controle de Vias**, Símbolo DAS-112, atribuindo-lhe 10% (dez por cento) de gratificação de representação, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos (autos 82.524/2019).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a nomeação do servidor constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 17 de fevereiro de 2020.
José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 481/20 Data: 13/02/2020

Licitação: Processo: 79006/19, Pregão: 228/2019, Ata nº.: 140/2019

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Doação

Órgão:	06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	13.392.0027	- Coordenação administrativa
Projeto/Atividade:	2.063	- Apoio e Incentivo a Cultura, Artes e Esportes
Elemento:	3.3.90.39.99.00.00.00.00.01	- Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica

Valor Total do Empenho: 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)

Credor: 4525 ROGERIO MICHELS DAS CHAGAS

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ORNAMENTAÇÃO NATALINA, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2019 (Licitação Nº: 228/2019-PR)

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo nº 80829/2019 - FLY 0333.0011050/2019

1. A Comissão de Seleção nomeada pela Portaria nº 748 de 07 de Novembro de 2017 vem, por meio deste, indicar a DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, com base no art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014, para realização de parceria voluntária com Organização da Sociedade Civil denominada, a fim de se firmar o Termo de Colaboração, objetivando executar ações de interesse comum, conforme justificativas em abaixo:

2. Adoto a justificativa como dispensa de Chamamento Público, em conformidade com o parecer jurídico e Técnico, bem como em decorrência da justificativa, onde verificou-se que a referida Dispensa de Chamamento Público, conforme o Inciso VI do art. 30 da Lei Federal 13.019/2014, onde a Entidade desenvolve atividades voltadas ou vinculadas a serviços de (Educação e/ou saúde e/ou Assistência Social) e devidamente credenciada conforme Decreto Municipal nº 2074 de 13 de dezembro de 2017.

3. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente a celebração de Termo de Colaboração, tendo em vista, recurso proveniente do FUNDEB-40%/19, sendo o valor percapta definido pela Portaria Interministerial nº 4, de 27 de Dezembro de 2019, e censo escolar.

4. **Organização da Sociedade Civil denominada: ACEASNA – ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL DE NOVA ANDRADINA**, CNPJ: 03.807.591/0001-00, perfazendo um valor de R\$ 505.401,06 (quinhentos e cinco mil e quatrocentos e um reais e seis centavos).

5. **Proj./Ativ.:** 2.071 / 2.071 – 3.3.50.43.00.00.00.00.017 / 4.4.50.42.00.00.00.00.019.

6. **Condições de Execução:** Após assinatura do Termo em até 31 de Dezembro de 2020.

7. **Doação Orçamentária:**

órgão: 06
Unidade: 06.08
Função: 12.365.0032
Código Reduzido: 000025 e 000033

Nova Andradina, 17 de Fevereiro de 2020.

Fabio Zanata
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Ordenador de Despesa

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**Processo nº 81209/2020 - FLY 0333.0000347/2020**

1. A Comissão de Seleção nomeada pela Portaria nº 748 de 07 de Novembro de 2017 vem, por meio deste, indicar a DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, com base no art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014, para realização de parceria voluntária com Organização da Sociedade Civil denominada, a fim de se firmar o Termo de Colaboração, objetivando executar ações de interesse comum, conforme justificativas em abaixo:
2. Adoto a justificativa como dispensa de Chamamento Público, em conformidade com o parecer jurídico e Técnico, bem como em decorrência da justificativa, onde verificou-se que a referida Dispensa de Chamamento Público, conforme o Inciso VI do art. 30 da Lei Federal 13.019/2014, onde a Entidade desenvolve atividades voltadas ou vinculadas a serviços de (Educação e/ou saúde e/ou Assistência Social) e devidamente credenciada conforme Decreto Municipal nº 2074 de 13 de dezembro de 2017.
3. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente a celebração de Termo de Colaboração, tendo em vista, recurso proveniente do FUNDEB/2019, sendo o valor percapta definido pela Portaria Interministerial nº 04, de 27 de Dezembro de 2019, e censo escolar.
4. **Organização da Sociedade Civil denominada: SOCIEDADE BENEMERITA CRECHE SHALON**, CNPJ: 01.599.503/0001-98, perfazendo um valor de R\$ 464.936,59 (quatrocentos sessenta e quatro mil novecentos trinta e seis reais, cinquenta e nove centavos).
5. **Proj./Ativ.:** 2.071- 3.3.50.43.00.00.00.00.0019
Proj./Ativ.: 2.071- 4.4.50.42.00.00.00.00.0019
6. **Condições de Execução:** Após assinatura do Termo em até 31 de Dezembro de 2020.
7. **Dotação Orçamentária:**
 órgão: 06
 Unidade: 06.08
 Função: 12.365.0032
 Código Reduzido: 000025 e 000029

Nova Andradina, 17 de Fevereiro de 2020.

Fabio Zanata
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Ordenador de Despesa

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**Processo nº 81205/2020 - FLY 0333.0000343/2020**

1. A Comissão de Seleção nomeada pela Portaria nº 748 de 07 de Novembro de 2017 vem, por meio deste, indicar a DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, com base no art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014, para realização de parceria voluntária com Organização da Sociedade Civil denominada, a fim de se firmar o Termo de Colaboração, objetivando executar ações de interesse comum, conforme justificativas em abaixo:
2. Adoto a justificativa como dispensa de Chamamento Público, em conformidade com o parecer jurídico e Técnico, bem como em decorrência da justificativa, onde verificou-se que a referida Dispensa de Chamamento Público, conforme o Inciso VI do art. 30 da Lei Federal 13.019/2014, onde a Entidade desenvolve atividades voltadas ou vinculadas a serviços de (Educação e/ou saúde e/ou Assistência Social) e devidamente credenciada conforme Decreto Municipal nº 2074 de 13 de dezembro de 2017.
3. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente a celebração de Termo de Colaboração, tendo em vista, recurso proveniente do FUNDEB/2019, correspondente aos 40% destinado a manutenção e desenvolvimento do ensino conforme previsto no art. 70 da Lei nº 9.394/96 (LDB), referente ao atendimento educacional fornecido por meio da APAE de Nova Andradina, conforme Portaria Interministerial nº 04, de 27 de Dezembro de 2019.
4. **APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS NOVA ANDRADINA - MS**, CNPJ: 03.923.828/0001-00, sendo o valor anual de R\$ 576.645,30 (quinhentos e setenta e seis mil seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos), perfazendo um valor total de R\$840.043,02 (oitocentos e quarenta mil quarenta e três reais e seis centavos).
5. **Proj./Ativ.:** 2.071 - 3.3.50.43.00.00.00.00.0019
6. **Condições de Execução:** Após assinatura do Termo em até 31 de Dezembro de 2020.
7. **Dotação Orçamentária:**
 órgão: 06
 Unidade: 06.08
 Função: 12.365.0032
 Código Reduzido: 000025

Nova Andradina, 13 e Fevereiro de 2020.

Fabio Zanata
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Ordenador de Despesa

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020

PARTES: Município de Nova Andradina-MS, e a **Associação Comunitária de Educação e Ação Social de Nova Andradina- ACEASNA**, resolvem celebrar o presente Termo de Colaboração, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, Lei Federal nº 9.394 de 20/dezembro/1996 e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.494 de 20/junho/2007 que regulamenta o FUNDEB; Portaria Interministerial nº.04, de 27/dezembro/2019, do Ministério da Educação; Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 e 13.204, de 14/dezembro/2015, Decreto Municipal nº.1.916, de 16/dezembro/2016, consoante o processo administrativo nº 80829/2020 .

DO OBJETO: O presente Termo de Colaboração, decorrente da dispensa do chamamento público (art.32, da Lei nº. 13019/14), **tem por objeto** destinar recursos financeiros para a execução das ações e atividades na Educação Básica, modalidade Creche e Pré Escola conforme os parâmetros da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007-Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB, no residencial Durval Andrade Filho para o exercício de 2020, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas vedadas pela respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de R\$ 505.401,06 (quinhentos e cinco mil, quatrocentos e um reais e seis centavos), para o exercício 2020.

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá, para execução do presente Termo de Colaboração, recursos no valor de **R\$ 505.401,06** (quinhentos e cinco mil, quatrocentos e um reais e seis centavos), correndo a despesa à conta da dotação orçamentária conforme discriminação abaixo:

Fonte de Recursos- Transferência do FUNDEB-40%: 19**Projeto Atividade:****2.071-Manutenção e Operacionalização do FUNDEB Educ.Infantil-40%****Elem. Despesa- 3.3.50.43-Subvenções Sociais- R\$ 499.401,06.****Cód. Reduzido: 25.****Elem. Despesa- 4.4.50.42-Auxílio R\$ 6.000,00****Cód. Reduzido: 29.**

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração vigorará a partir da sua assinatura até 31/12/2020 conforme o previsto no anexo IV- Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

Nova Andradina-MS, 17 de fevereiro de 2020.

JOSÉ GILBERTO GARCIA**Prefeito Municipal****Concedente****CLAUDIA MARIA GONÇALVES MARINHO****Associação Comunitária de Educação e Ação****Social de Nova Andradina-ACEASNA****Conveniente****FABIO ZANATA****Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte.****Concedente****EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2020**

PARTES: Município de Nova Andradina-MS, e a **Sociedade Benemerita Creche Shalon**, resolvem celebrar o presente Termo de Colaboração, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, Lei Federal nº 9.394 de 20/dezembro/1996 e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.494 de 20/junho/2007 que regulamenta o FUNDEB; Portaria Interministerial nº.04, de 27/dezembro/2019, do Ministério da Educação; Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 e 13.204, de 14/dezembro/2015, Decreto Municipal nº.1.916, de 16/dezembro/2016, consoante o processo administrativo nº 81209/2020.

DO OBJETO: O presente Termo de Colaboração, decorrente da dispensa do chamamento público (art.32, da Lei nº. 13019/14), **tem por objeto** destinar recursos financeiros para a execução das ações e atividades na Educação Básica, modalidade Creche Integral e Parcial conforme os parâmetros da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007- Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB, no Bairro Santo Antonio para o exercício de 2020, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas vedadas pela respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de R\$ **464.936,59** (quatrocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e nove centavos) para o exercício 2020.

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá, para execução do presente Termo de Colaboração, recursos no valor de R\$ **464.936,59** (quatrocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e nove centavos) correndo a despesa à conta da dotação orçamentária conforme discriminação abaixo:

Fonte de Recursos- Transferência do FUNDEB-40%: 19**Projeto Atividade:****2.071-Manutenção e Operacionalização do FUNDEB Educ.Infantil-40%****Elem. Despesa- 3.3.50.43-Subvenções Sociais- R\$ 456.936,59****Cód. Reduzido: 25.****Elem. Despesa- 4.4.50.42-Auxílio R\$ 8.000,00****Cód. Reduzido: 29.**

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração vigorará a partir da sua assinatura até 31/12/2020 conforme o previsto no anexo IV- Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

Nova Andradina-MS, 17 de fevereiro de 2020.

JOSÉ GILBERTO GARCIA**Prefeito Municipal****Concedente****ELIANE AYALA PUGA DORNELLES****Sociedade Benemerita Creche Shalon****Conveniente****FABIO ZANATA****Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte.****Concedente**

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2020

PARTES: Município de Nova Andradina-MS, e a **APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Andradina**, resolvem celebrar o presente Termo de Colaboração, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, Lei Federal nº 9.394 de 20/dezembro/1996 e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.494 de 20/junho/2007 que regulamenta o FUNDEB; Portaria Interministerial nº.04, de 27/dezembro/2019, do Ministério da Educação; Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 e 13.204, de 14/dezembro/2015, Decreto Municipal nº.1.916, de 16/dezembro/2016, consoante o processo administrativo nº 81205/2020.

DO OBJETO: O presente Termo de Colaboração, decorrente da dispensa do chamamento público (art.32, da Lei nº. 13019/14) **tem por objeto** destinar recursos financeiros para a execução das ações e atividades desenvolvidas no ensino, modalidade de Educação Especial, conforme os parâmetros da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007 – Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB, dos usuários da **APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Andradina**, para o exercício de 2020, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas vedadas pela respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de R\$ **840.043,02** (oitocentos e quarenta mil, quarenta e três reais e dois centavos), para o exercício 2020.

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá, para execução do presente Termo de Colaboração, recursos no valor de R\$ **840.043,02** (oitocentos e quarenta mil, quarenta e três reais e dois centavos), correndo a despesa à conta da dotação orçamentária conforme discriminação abaixo:

Fonte de Recursos- Transferência do FUNDEB-40%: 19

Projeto Atividade:

2.071-Manutenção e Operacionalização do FUNDEB Educ.Infantil-40%

Elem. Despesa- 3.3.50.43-Subvenções Sociais- R\$ 840.043,02.

Cód. Reduzido: 25.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração vigorará a partir da sua assinatura até 31/12/2020 conforme o previsto no anexo IV- Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

Nova Andradina-MS, 17 de fevereiro de 2020.

JOSÉ GILBERTO GARCIA

Prefeito Municipal

Concedente

VANDERLY DE SOUZA DIONISIO

Associação de Pais e Amigos dos

Excepcionais de Nova Andradina-APAE

Convenente

FABIO ZANATA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Concedente

EDITAL Nº 18022020-SBL

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos AUTUA o(s) proprietário(s) do(s) terreno(s) abaixo em situação irregular de limpeza. O autuado deverá realizar a limpeza dos referidos terrenos, dentro do prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data de publicação deste Edital ou recebimento do Auto de Infração, podendo pagar a multa com o desconto de 60% (sessenta por cento) caso demonstre documentalmente, no mesmo prazo, a regularização. O não cumprimento do presente edital no prazo estabelecido configurará reincidência de acordo com o art. 3º, parágrafo 13, da Lei nº 1.529/2019:

	CoDIGO	QUADRA	LOTE	AREA m(2)	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº	BAIRRO
446/2020	13053	8	15	200	MATILDE ULLOFFO FERNANDES	RUA NATAL PALOPOLI	S/N	VILA OPERARIA
447/2020	27971	32	2	400	AMYRA YOUSSEF EL KADRE	RUA JOSE TAVEIRA DE SOUZA	1734	VILA OPERARIA
448/2020	27970	32	2	400	JAYRE FONSECA TRINDADE	RUA JOSE TAVEIRA DE SOUZA	1734	VILA OPERARIA
449/2020	8824	14	7	800	DIDIMO DOS SANTOS	RUA JOSE TAVEIRA DE SOUZA	1855	VILA OPERARIA
450/2020	9333	93	5	400	MARIA DE LOURDES AVENIA	RUA SÃO VICENTE DE PAULO	S/N	VILA OPERARIA

SERGIO BORGES LEMOS Matrícula 5084 Fiscal de Posturas

EDITAL 18022020/AIF/S.B.L. – NOTIFICAÇÃO EMISSÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, NOTIFICA ao(s) proprietário(s) do(s) terreno(s) localizado(s) nesta cidade, obrigatoriamente dentro do **prazo de 15 (dez) dias úteis**, a contar da data de publicação deste Edital, o autuado poderá pagar a multa com o desconto de 60% (sessenta por cento) caso demonstre documentalmente, no mesmo prazo, a realização de limpeza no imóvel objeto da autuação, prova que poderá ser realizada mediante apresentação de declaração escrita do próprio ou de empresa do ramo. O não cumprimento do presente edital no prazo estabelecido, configurará reincidência, de acordo com o art. 3º, parágrafo 13, da Lei nº 1.529/2019, conforme relação abaixo:

A.I.F. Nº	CoD.	Q.	L.	ÁREA m²	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	NÚM.	BAIRRO
443/2020	23448	420	7	400	ALBERTO MULLER	RUA FRANCISCO DE ASSIS REINALDT	S/N	GUIOMAR SOARES ANDRADE
444/2020	6314	420	1	200	MARIA REGINA RODRIGUES PRUDENCIO	RUA RIO BRILHANTE	908	GUIOMAR SOARES ANDRADE

SERGIO BORGES LEMOS Matrícula 5084 Fiscal de Posturas

EDITAL Nº 03/02/2020**RELAÇÃO DOS INSCRITOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Comissão Julgadora, para recrutamento de candidatos para exercer as funções Operador de Pá-carregadeira, Operador de Moto-niveladora, Operador de Retroescavadeira de Pneu, Operador Escavadeira Hidráulica, Mecânico CNH (C), Operador de Trator de Pneu e Operador de Mini Carregadeira, Motorista de Caminhão Pesado com CNH categoria D) e Auxiliar de Serviços Básicos(masculino) para realização de tarefas inerentes a essas funções e atender necessidade de ocupação de postos de trabalho, cuja falta de pessoal está caracterizando situação de excepcional interesse público, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo para **entrevista e avaliação curricular dia 11/02/2019 das 07:00 as 11:00 e 13:00 as 17:00 horas, realização de Provas aptidão Física para o cargo de Auxiliar de Serviços Básicos será realizada no dia 28/02/2020 na praça Pegoraro as 07:30 horas (ao lado secretaria de saúde).**

Local da entrevista: Rua André Loyer, nº 997-Anexo na sede da Secretaria de Serviços Públicos

AUXILIAR DE SERVIÇOS BÁSICOS – MASCULINO**NOVA ANDRADINA - SEDE**

Candidato	RG
Adriano da Silva Medrate	2419115 SSP/MS
Andre dos Santos Lima Silva	1749948 SSP/ MS
Adriano Ferreira da Cruz Xavier	2353847 SSP/MS
Abdias Mendes Lustosa	379737 SSP/DF
Againlove Vixamar	G222024-7
André Victor Bastos de Souza	2333680 SSP/MS
Aginaldo Pereira de Freitas	206739126 SSP/SP
Alessandro Nunes Cavalcante	001243747 SSP/MS
Bruno da Silva Estevo	1766798 SSP/MS
Celso Amaro Neto da Silva	0862186 SSP/MS
Claudemir de Souza Alves	001.404.734 SSP/MS
Carlito Alves de Oliveira	900203 SSP/MS
Claudemiro Pereira da Silva	000615246 SSP/MS
Calixto Antonio Ferraz	16852188 SSP/SP
Carlos Daniel Pereira Fagundes	2508117 SSP/MS
Carlos Manoel Ribeiro Pereira	2327535 SSP/MS
Diego dos Santos Macedo	001919850 SSP/MS
Douglas Fernandes Alves da Silva	1859784 SSP/MS
Domingos Ramos da Silva	Mg15954077 SSP/MG
Deniz Lucio Gomes Eugenio	897102 SSP/MS
Daniel Cardoso de Oliveira	2102244 SSP/MS
Evandro de Matos Evaristo	590487218 SSP/SP
Edimilson Pereira Guissoni da Silva	2063037 SSP/MS
Erikson Pereira Marlines	362479501 SSP/SP
Edson Paredes Miguel	12110389 SSP/MS
Edson Aparecido Antonio Souza	000962563 SSP/MS
Emerson Silva de Barros	001555607 SSP/MS
Fabio Viener da Silva	207582941 SSP/RJ
Fabio Junior Silva Cunha	2196184 SSP/SP
Fernando Garido Junior	16155412 SSP/SP
Gean Carlos Ferreira dos Reis	001899794 SSP/MS
Guilherme Fernandes da Silva	2128667 SSP/MS
Guilherme Henrique Santana Costa	48786136x SSP/SP
Guilherme de Jesus Queiroz	001837227 SSP/MS
Geovane Soares Vilalva	2250210 SSP/MS
Humberto da Silva Souza	001920906 SSP/MS
Huelton dos Santos Ferreira	1279329 SSP/MS
Helder Junior Andrade Santos	2211402 SSP/MS
Ilson Rodrigues Pereira	397704 SSP/BA
Jose Siebra da Costa	248572040 SSP/CE
Junior Santana Silva	001804246 SSP/MS
João Vitor de Souza Faria	2203755 SSP/MS
Jeferson da Silva Machado	001830809 SSP/MS
João Marcelo Silva Cunha	2200616 SSP/MS
Josival Marcos da Silva Coelho	1771644 SSP/MS

Jose Paulo de Souza	502953524 SSP/SP
Joao Victor Francozo	2345021 SSP/MS
Jean Santos Silva	001721714 SSP/MS
Jeferson Bastos Candia	1755345 SSP/MS
Jose Aparecido Barbosa Andriano	19867011 SSP/SP
Joao Vitor Moreira da Silva	146125557 SSP/PR
Jose Haroldo de Melo	20150753 SSP/SP
Jose Cleuton Ribeiro	3269573 SSP/PI
Jossuel Farias Batista	001731223 SSP/PI
Jeferson dos Santos Souza	2125345
Jullyvan Santos Nunes	1974786 SSP/ms
Kaio Ruan Lourenço Botelho	1983257 SSP/MS
Lucas Gomes da Silva	2483779 SSP/MS
Lauro Jose Vieira Ferreira	001009980 SSP/MS
Luan Vinicios Santos Azevedo	2088034 SSP/MS
Leandro Jose Batista dos Santos	418309425 SSP/SP
Leidionaldo Lourenço dos	1237861 SSP/AL
Luis Felipe dos Santos Silva	666885096 SSP/SP
Lucas de Oliveira Alves	2403567 SSP/MS
Marcio Mendes Santos	91726424 SSP/PR
Marcos Santa Cruz Gomes Pedroso	793696 SSP/MS
Marcio Ruiz da Rosa	001774881 SSP/MS
Mateus Aparecido Conceição	2257538 SSP/MS
Natanael Alves Cari	1463289 SSP/MS
Odair Vicentini	153569220 SSP/SP
Rafael Monteiro de Oliveira	2242886 SSP/MS
Renan Braga Taveira	2413753 SSP/MS
Rodrigo Pereira da Silva	1789591 SSP/MS
Roberto Moreira da Silva	1024845 SSP/MS
Rildo Miranda	844047 SSP/MS
Roberto Carlos Ferreira da Silva	2667175 SSP/MS
Rafael Soares Fernandes	001741323 SSP/MS
Thiago Amaral da Silva	446589974 SSP/SP
Tailler Carvalho Ramos da Cruz	2288057 SSP/MS
Tailler Miguel Alves dos Santos	2549588 SSP/MS
Thiago Vinicius da Silva Oliveira	50816400X SSP/SP
Tiago Conceição Oliveira Bazano	000949162 SSP/PI
Vitor Cezar Campos Lemes	527743975 SSP/SP
Valter Lopes Marin	001967149 SSP/MS
Wilson Francozo	11942985 SSP/SP
Zelito Jose Moraes	166397 SSP/MS

Jose Roberto dos Santo	561086205 SSP/SP
Jair Klem	68048273 SSP/PR
Lidiane de Souza Vailantei	001776863 SSP/MS
Otiniel Bueno Maia Santana	001623880 SSP/MS
Paulo Miguel	3006122099 SSP/MS
Rogério Soares Magalhaes	543191 SSP/MS
Roberto Carlos de Oliveira	1331969 SSP/MS
Victor Junior Andrade da Silva	001584903 SSP/MS

**OPERADOR TRATOR DE PNEUS
NOVA CASA VERDE**

Candidato	RG
Andre Aparecido Ribeiro dos Santos	1393941 SSP/MS
Edevanildo Marques da Silva	01400485 SSP/MS

**OPERADOR MOTO NIVELADORA
NOVA ANDRADINA SEDE**

Candidato	RG
Jose Aparecido Martins dos Santos	25832930 SSP/MT
Nelson Silvestre	163944 SSP/SP

**OPERADOR MOTO NIVELADORA
NOVA CASA VERDE**

Candidato	RG
Alex Farias Pedroso	001493356 SSP/MS
Genivaldo Lima	754677 SSP/MS

**OPERADOR PÀ CARREGADEIRA
NOVA CASA VERDE**

Candidato	RG
Jose Aparecido Rodrigues	1221871 SSP/MS
Reginaldo Lopes da Silva	000624248 SSP/MS

**MOTORISTA
NOVA CASA VERDE**

Candidato	RG
Almir Mendes da Rosa	1282941 SSP/MS
Carlos Alberto de Moraes	000861872 SSP/MS
Fabiano Rodrigues de carvalho	1692581 SSP/MS
Genilton Pereira da Costa	5866217 SSP/SP
Hudson Bibiano Ferreira	1997205 SSP/MS
Isaer do Prado	1229671 SSP/PR

**AUXILIAR DE SERVIÇOS BÁSICOS – MASCULINO
NOVA CASA VERDE**

Candidato	RG
Adilson Rampim	998862 SSP/MS
Jose Aparecido Araldo	400210 SSP/MS

**OPERADOR TRATOR DE PNEUS
NOVA ANDRADINA SEDE**

Candidato	RG
Antonio Francisco Alves	7962007 SSP/MS
Antonio Cezar Benites	369289 SSP/MS
Acelmo Luiz Marques	1671370 SSP/MS
Edson Teodoro da Silva	13548921 SSP/SP
Edi Carlos Rego da Silva	1727022 SSP/MS
Eliton Alves Correa	001779678 SSP/MS
Floriano Rocha da Silva	001666252 SSP/MS
Joseildo Ferreira dos Santos	1444938 SSP/MS
Jucelio Silva de Andrade	001355121 SSP/MS
Juliano Mantovani Jorge	1740524 SSP/MS

**OPERADOR ESCAVADEIRA HIDRAULICA
NOVA ANDRADINA SEDE**

Candidato	RG
Apolonio Jaques	187607 SSP/MS
Ronaldo Alves de Assis	001239019 SSP/MS

**OPERADOR RETROESCAVADEIRA PNEUS
NOVA ANDRADINA SEDE**

Candidato	RG
Max Gabriel Soares de Lima	2047169 ssp/ms

OPERADOR BOBYCAT
NOVA ANDRADINA SEDE

Candidato	RG
Anderson Francisco dos Santos	001860467 SSP/MS
Edna Xavier	935154 SSP/MS
Lucelia Cicera de Souza	1593499 SSP/MS
Magno Rodrigues dos Santos	001615058 SSP/MS
Paulo Sergio da Silva Bueno	196319262 SSP/SP
Rosimara Ribeiro de Carvalho	001675641 SSP/MS

PEDREIRO
NOVA ANDRADINA SEDE

Candidato	RG
Gildo Ravaze	2519188 SSP/MS
Hamilton Santa Cruz	542066 SSP/MS
Hamilton Roberto Del Vecho	SSP/MS
Izauri Borges da Silva	388148 SSP/MS
Ivan Carlos Jesus Vitorino	589546648 SSP/SP
Jose Augusto Barbosa de Matos	001566872 SSP/MS
Jose Antonio Alves Queiroz	16852515 SSP/SP
Jose Donizete dos Santos	13514324x SSP/SP
Jose Aparecido Almeida da Costa	001094869 SSP/MS
Lairton Rubens Giglio	549562 SSP/MS
Luciano Cunha Freitas	001650743 SSP/MS
Maycon dos anjos Ferreira	1550252 SSP/MS
Mauricio Lourival dos Santos	1639412 SSP/MS
Roberto Delarmi Amorim	1270319 SSP/MS
Ramão da Silva Bazano	001213530 SSP/MS
Tiago Ramos dos Santos	1732140 SS/MS
Wellinton Luis Xavier da Silva	300612107130 SSP/MS

MECANICO
NOVA ANDRADINA – SEDE

Candidato	RG
Fernando Henrique Pereira da Cruz	001859638 SSP/MS
Jose Francelino da Silva	00657098 SSP/MS

Nova Andradina, 18 de Fevereiro de 2020.

Diogo Donizeti Ginez

Sildiano de Souza Aragão

Roberto Ginell


FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

PORTARIA FUNSAU-NA N° 10/2020, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2.020.

REF.: Nomeia Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU - NA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Nomear Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2.020 – Farmacêutico Generalista ou Bioquímico, os seguintes servidores:

Presidente – Pollyana Araújo Carneiro

Membros – Marcos Rogério Fernandes

Élcio de Abreu Garcia

II – Ficam também nomeados 02 (dois) suplentes, para substituição na ausência dos titulares, os funcionários da Fundação Gleison Rodrigues da Silva Souza e Renan do Nascimento Souza.

III - A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração.

IV - Após concluídos os trabalhos, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado será dissolvida.

V – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nova Andradina/MS, 17 de Fevereiro de 2.020.

NORBERTO FABRI JUNIOR

Diretor Geral do Hospital Regional

Av. Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.fun-sau-na.ms.gov.br
Ouvidoria 08006473721

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA
Estado de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE ABERTURA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 02/2020
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

PORTARIA FUNSAU-NA Nº 11/2020, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2.020.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no § 3º do art. 17, da Lei nº 886, de 9 de junho de 2010, torna público a realização do Processo Seletivo Simplificado para seleção de profissionais de nível técnico, referentes aos cargos em que não há candidatos aprovados no concurso público nº 01/2017, para prestar serviços no Hospital Regional de Nova Andradina, mediante contratação nos termos da CLT.

1. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições para o Processo Seletivo serão realizadas no período de 18 de fevereiro à 20 de fevereiro de 2.020, das 09:00 às 10:30 e das 15:00 às 16:30 no Departamento Pessoal do Hospital Regional de Nova Andradina, localizado na Avenida Eulenir de Oliveira Lima, 71 – Bairro Durval Andrade Filho, Nova Andradina-MS.

1.1. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, sendo original e cópia ou autenticados em cartório:

Documento com foto (RG, ou CNH);

CPF;

Diploma ou certificado de conclusão do curso para o cargo pretendido (Na ausência do documento original para conferência, será aceito cópia com carimbo de confere com o original da instituição, devidamente assinado pelo representante legal, com as respectivas identificações);

Certificado de conclusão do Ensino Médio ou Ensino Fundamental para o cargo que exigem apenas estas etapas da educação básica;

Comprovante de Residência atual (No caso do comprovante de residência estar em nome de terceiros, apresentar em anexo uma declaração emitida pelo responsável do imóvel, comprovando que o candidato reside no endereço do documento);

Além dos documentos exigidos, deverão entregar:

- Ficha de Inscrição, devidamente preenchida, conforme **Anexo II e IV**;
- Curriculum, apresentado na forma do modelo constante do **Anexo III**, devendo conter, necessariamente, as seguintes informações:

Escolaridade, cursos de capacitação que tenha concluído;

Qualificação profissional: nome dos eventos técnicos que participou, duração e período de realização dos últimos cinco anos;

Experiência profissional, descrevendo, sucintamente, tarefas básicas, empregador e período trabalhado.

2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O horário de chegada dos candidatos será até às **07h45min**, horário em que será distribuído senha, não sendo admitido atraso por qualquer motivo.

2.2. A **Entrevista** será realizada no dia **21 de Fevereiro de 2020 às 08h00min** no setor administrativo do Hospital Regional de Nova Andradina localizado na Avenida Eulenir de Oliveira Lima, 71 – Bairro Durval Andrade Filho, Nova Andradina-MS.

3. ANEXO I:

Cargo /Função	Vagas	C.H Semanal	Requisitos Básicos	Salário Base	Atribuições do Cargo
Farmacêutico Generalista ou Bioquímico	01	40h	Curso Superior em Farmácia Generalista ou Farmácia Bioquímica Opção Análises Clínicas e Registro Profissional no Conselho Competente	R\$ 3.664,17	Contribuir com conhecimentos científicos sobre medicamentos, interação medicamentosa, dispensação e controle de estoque de farmácia hospitalar, de farmácia clínica, controle de antibiótico terapia, preparo de nutrição parenteral, farmacovigilância, quimioterapia e farmacotécnica; prestar assistência técnica à farmácia do Hospital; acompanhar e controlar a distribuição de medicamentos; manipular fórmulas e preparar e análises de medicamentos; executar métodos de análises aplicáveis e materiais biológicos; auxiliar na execução de exames laboratoriais, análises químicas, análises microbiológicas e imunobiológicas; realizar exames de matérias primas utilizadas na fabricação e conservação de alimentos; quando solicitado; participar de escalas de serviços durante expedientes normais, noturno, finais de semana e feriados na farmácia hospitalar e/ou laboratórios clínicos, com atividades inerentes à profissão farmacêutica e ao emprego; Comparecer às reuniões técnico-científicas de rotina e administrativas, quando convocado; coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade ou área de atuação dentro da rede de serviços da Fundação.

Maiores informações, consultar o **Edital de Abertura do PSS Nº 02-2020 – FARMACÊUTICO**, disponibilizado no site www.funsa-na.ms.gov.br, ou no mural do hospital regional de Nova Andradina.

Nova Andradina/MS, 17 de fevereiro de 2020.

NORBERTO FABRI JUNIOR
Diretor Geral
FUNSAU-NA

REF.: Nomeia Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU - NA, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Nomear Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2.020 – Cozinheiro(a), os seguintes servidores:

Presidente – Maria Patrícia Francison Ricardo

Membros – Lídia Débora de Oliveira

Élcio de Abreu Garcia

II – Ficam também nomeados 02 (dois) suplentes, para substituição na ausência dos titulares, os funcionários da Fundação Gleison Rodrigues da Silva Souza e Renan do Nascimento Souza.

III - A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração.

IV - Após concluídos os trabalhos, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado será dissolvida.

V – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nova Andradina/MS, 17 de Fevereiro de 2.019.

NORBERTO FABRI JUNIOR

Diretor Geral do Hospital Regional

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsa-na.ms.gov.br
Ouidوريا 08006473721



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA
Estado de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE ABERTURA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
N° 03/2020
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no § 3º do art. 17, da Lei nº 886, de 9 de junho de 2010, torna público a realização do Processo Seletivo Simplificado para seleção de profissionais de nível técnico, referentes aos cargos em que não há candidatos aprovados no concurso público nº 01/2017, para prestar serviços no Hospital Regional de Nova Andradina, mediante contratação nos termos da CLT.

1. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições para o Processo Seletivo serão realizadas no período de 18 de fevereiro à 21 de fevereiro de 2020, das 09:00 às 10:30 e das 15:00 às 16:30 no Departamento Pessoal do Hospital Regional de Nova Andradina, localizado na Avenida Eulenir de Oliveira Lima, 71 – Bairro Durval Andrade Filho, Nova Andradina-MS.

1.1. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, sendo original e cópia ou autenticados em cartório:

Documento com foto (RG, ou CNH);

CPF;

Diploma ou certificado de conclusão do curso para o cargo pretendido (Na ausência do documento original para conferência, será aceita cópia com carimbo de confere com o original da instituição, devidamente assinado pelo representante legal, com as respectivas identificações);

Certificado de conclusão do Ensino Médio ou Ensino Fundamental para o cargo que exigem apenas estas etapas da educação básica;

Comprovante de Residência atual (No caso do comprovante de residência estar em nome de terceiros, apresentar em anexo uma declaração emitida pelo responsável do imóvel, comprovando que o candidato reside no endereço do documento);

Além dos documentos exigidos, deverão entregar:

- Ficha de Inscrição, devidamente preenchida, conforme Anexo II e IV;
- Curriculo, apresentado na forma do modelo constante do Anexo III, devendo conter, necessariamente, as seguintes informações:
Escolaridade, cursos de capacitação que tenha concluído;
Qualificação profissional: nome dos eventos técnicos que participou, duração e período de realização dos últimos cinco anos;
Experiência profissional, descrevendo, sucintamente, tarefas básicas, empregador e período trabalhado.

2. DO PROCESSO SELETIVO

- O horário de chegada dos candidatos será até às 07h45min, horário em que será distribuído senha, não sendo admitido atraso por qualquer motivo.
- A Entrevista será realizada no dia 27 de Fevereiro de 2020 às 08h00min no setor administrativo do Hospital Regional de Nova Andradina localizado na Avenida Eulenir de Oliveira Lima, 71 – Bairro Durval Andrade Filho, Nova Andradina-MS.

3. ANEXO I:

Cargo /Função	Vagas	C.H Semanal	Requisitos Básicos	Salário Base	Atribuições do Cargo
Cozinheiro(a)	01	44h	Ensino Fundamental	R\$ 1.153,11	Organizar e executar serviços de cozinha, tais como o pré-preparo, o preparo e a finalização de refeições, observando métodos de cocção e padrões de qualidade dos alimentos; elaborar os alimentos de acordo com os cardápios preestabelecidos para refeições normais e específicas; proporcionar e distribuir as refeições preparadas e elaboradas; operar e higienizar adequadamente os equipamentos e aparelhos da cozinha; controlar a reposição dos alimentos, solicitando a substituição de ingredientes quando necessário; selecionar os ingredientes para preparo de refeições, preparando-os, medindo-os, pesando-os de acordo com o número de atendimento e cardápio; coordenar a lavagem, descascar, temperar, cortar, moer ou cozinhar legumes ou carnes para acondicioná-los em plásticos a fim de armazená-los em freezer ou geladeiras; zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas pela segurança do trabalho e pela adequada utilização dos equipamentos de proteção individual, durante o seu turno de trabalho, contribuindo para a redução da ocorrência de acidentes.

Maiores informações, consultar o Edital de Abertura do PSS N° 03-2020 – COZINHEIRO(A), disponibilizado no site www.funsau-na.ms.gov.br, ou no mural do hospital regional de Nova Andradina.

Nova Andradina/MS, 17 de fevereiro de 2020.

NORBERTO FABRI JUNIOR
Diretor Geral
FUNSAU-NA

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAÚDE DE NOVA ANDRADINA	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 42/2020 - DL
CNPJ: 12.600.146/0001-57 AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA Nº 71 C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS	Processo Administrativo: 42/2020 Processo de Licitação: 42/2020 Data do Processo: 17/02/2020
Folha: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Diretor Geral, NORBERTO FABRI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	42/2020
b) Licitação Nr.:	42/2020-DL
c) Modalidade:	Dispensa de Licitação p/ Obras e Serv. Engenharia
d) Data Homologação:	17/02/2020
e) Objeto da Licitação	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA DE PONTO DE AMOSTRA DE ÁGUA DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU PARA ANÁLISE.
(em Reais R\$)	
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Cide de Itens Média Descto (%) Total dos Itens
- 000801 - LUCIANO T. TONETTO COLNAGO	1 0,0000 1.500,00
	1 1.500,00

Nova Andradina, 17 de Fevereiro de 2020.

NORBERTO FABRI JUNIOR

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 002 AO CONTRATO N° 278/2019

O Município de Nova Andradina, representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Arion Aislan de Sousa, ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Saúde, doravante denominado Município e a Fundação de Serviço de Saúde de Nova Andradina, fundação Estatal de direito privado, doravante denominada FUNSAU-NA, neste ato representado pelo Diretor Geral, Sr. Norberto Fabri Junior, com interveniência do ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, com recursos, do FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde, Sr. Geraldo Resende Pereira, doravante denominada SES; e dos municípios que compõe a microrregião de Nova Andradina, Município de Anaurilândia, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Edson Stefano Takazono, Município de Angélica, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Roberto Cavalcanti, Município de Batayporã, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Jorge Luiz Takahashi, Município de Ivinhema, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Eder Uilson França Lima, Município de Novo Horizonte do Sul, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Marcilio Alvaro Benedito, e o Município de Taquarussu, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Roberto Tavares Almeida, de comum acordo, celebrar o presente TERMO ADITIVO.

DO FUDAMENTO LEGAL: Fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90 e suas alterações posteriores (Leis Orgânica da Saúde); Decreto Federal nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 424/MP/MF/CGU/2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); na Portaria GMMS nº 2.314/2005; Anexo 2 do anexo XXIV da Portaria de Consolidação nº 02 de 28 de setembro de 2017; o Decreto Estadual nº 11.261/2003; nas Resoluções nº 774/2007/SES-MS e 790/2007/SES-MS, e alterações nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores.

DO OBJETO: Reajuste de valor em R\$ 53.067,83 (cinquenta e três mil, sessenta e sete reais e oitenta e três centavos), passando o incentivo à Contratualização (Contrato nº 278/2019, cláusula sexta, § 1, I), a partir da competência de janeiro, para a quantia de R\$ 273.067,83 (duzentos e setenta e três mil, sessenta e sete reais e oitenta e três centavos) mensais. Tendo em vista que houve aumento do repasse de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC do Governo Federal e, considerando o aumento no número de atendimentos realizados no Hospital que, por consequência, ocasionou aumento de despesas com prestadores de serviço, colaboradores, equipamentos e materiais médicos, exames laboratoriais, alimentação e manutenção predial.

Nova Andradina - MS, 27 de janeiro de 2020.

ARION AISLAN DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

NORBERTO FABRI JUNIOR
Diretor Geral – FUNSAU

EDSON STEFANO TAKAZONO
Prefeito do Município de Anaurilândia

ROBERTO CAVALCANTI
Prefeito do Município de Angélica

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito do Município de Batayporã

EDER UILSON FRANÇA LIMA
Prefeito do Município de Ivinhema

MARCILIO ALVARO BENEDITO
Prefeito do Município de Novo Horizonte do Sul

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito do Município de Taquarussu

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde